



Prefeitura Municipal de Palmital

Estado de São Paulo

LEI Nº 1.166 DE 01 DE ABRIL DE 1980

Autoriza o Executivo a doar terreno/
à Fazenda do Estado.

ELOY ATANIS GARCIA, Prefeito Municipal de Palmital, Es--
tado de São Paulo,

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Palmital Decreta e /
eu promulgo a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica o Executivo autorizado a alienar à Fa -
zenda do Estado, mediante doação, o terreno de sua propriedade, /-
terreno este, de forma irregular, sem benfeitorias, com área de ---
1.800 m² (mil e oitocentos metros quadrados), situado nesta cidade/
e Comarca de Palmital, à rua Peru, lado ímpar, esquina da Estrada /
do Matadouro, antiga Avenida "A", Estrada da Água Nova, com as se -
guintes divisas e metragens:- pela frente com o alinhamento da rua/
Pero, na extensão de 40 metros; de um lado (direito) olhando da ru -
a, com a Estrada do matadouro, na extensão de 50 metros;pela linha/
dos fundos, dividindo com terras da Industria e Comércio de papéis,
palelão celulose "moroma" Ltda, ou sucessores, na extensão de 30 /-
metros; daí fazendo ângulo reto à esquerda, na extensão de 20 me --
tros; daí fazendo ângulo reto à direita na extensão de 10 metros; -
daí fazendo ângulo reto à esquerda na extensão de 30 metros, divi -
dindo em todos esses trajetos com a última, até o alinhamento da /-
rua Pero, onde teve início e fim estas divisas; referido imóvel cor -
responde ao lote 03 da quadra 110 do Cadastro da Prefeitura Municip -
al de Palmital. Este terreno encontra-se matriculado sob nº 3.767,
no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Palmital.

Artigo 2º - As despesas decorrentes com a aplicação da /
presente Lei correrão por conta de verbas próprias do orçamento vi -
gente, suplementadas se necessário.

Artigo 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publi -
cação, revogadas as disposições em contrário.



Prefeitura Municipal de Palmital

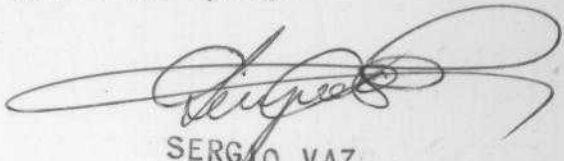
Estado de São Paulo

fls. -02-

Prefeitura Municipal de Palmital, em 01 de abril de /---
1980.


ELOY ATANIS GARCIA
Prefeito Municipal

Publicado na Diretoria do Expediente da Prefeitura Municipal de Palmital, aos 01 de abril de 1980.-


SERGIO VAZ
Assessor Administrativo